



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 28805

**DESPACHADA**

27ª Sessão Ordinária - 11/09/2023

## **Indicação nº 1634/2023 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** – Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, que realize a limpeza, retirada de entulho e instalação de placa com a indicação 'Proibido Jogar Lixo', na Avenida José de Grande, na proximidade do viaduto na confluência com a Rua Francisco Barrueco, no Bairro Jardim Parati II; haja vista que no local estão depositados muitos galhos e entulhos, ocasionando transtornos à população que reside na localidade.

---

I N D I C O ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, através da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, que realize a limpeza, retirada de entulho e instalação de placa com a indicação 'Proibido Jogar Lixo', na Avenida José de Grande, na proximidade do viaduto na confluência com a Rua Francisco Barrueco, no Bairro Jardim Parati II; haja vista que no local estão depositados muitos galhos e entulhos, ocasionando transtornos à população que reside na localidade.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Rogerinho  
Vereador - PP

---

**LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE .....**

**ENCAMINHE-SE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.**

---

**Eduardo Nascimento**  
Presidente